



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00021001

Data e Hora de Emissão
08/02/2023 18:06:15

Código de Verificação
c28559b5



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **GRAFIQX BUREAU DE IMPRESSAO E SINALIZACAO LTDA**
CPF/CNPJ: **36.793.891/0001-28** Inscrição Municipal: **0006391600-5**
Endereço: **RUA RUI BARBOSA, Nº1043 - VILA CENTRO - CEP:79004-430**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **CAMILA BAZACHI JARA**
CPF/CNPJ: **027.495.311-01**
Endereço: **PRACA TRÊS PODERES, CONGRESSO NACIONAL, ANEXO IV, NºS/N - GABINETE 860 - BAIRRO CENTRO - CEP:70160-900**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **gabinete@camilajara.com.br**

Descrição: BANCO SICREDI
AG: 0913
C/C: 46660 - 3
PIX: 36.793.891/0001-28

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	1- SERVIÇOS GRÁFICOS	1	200,00	200,00
<h1>PAGO</h1>				

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 200,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 10,00
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2023
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 821990100
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/03/2023

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL
Descrição da Atividade: Fotocopias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CARTA DE CORREÇÃO
Nº 1 - ANEXADA EM 06/03/2023 13:25:18**

Número da Nota

00021001

Data e Hora de Emissão

08/02/2023 18:06:15

Código de Verificação

c28559b5**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **GRAFIQX BUREAU DE IMPRESSAO E SINALIZACAO LTDA**CPF/CNPJ: **36.793.891/0001-28**Inscrição Municipal: **0006391600-5**Endereço: **RUA RUI BARBOSA, Nº1043 - VILA CENTRO - CEP:79004-430**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMILA BAZACHI JARA**CPF/CNPJ: **027.495.311-01**Endereço: **PRACA TRÊS PODERES, CONGRESSO NACIONAL, ANEXO IV, NºS/N - GABINETE 860 - BAIRRO CENTRO - CEP:70160-900**Município: **BRASILIA**UF: **DF**E-mail: **gabinete@camilajara.com.br****DESCRIÇÃO**

Diagramação de panfletos para divulgação do mandato parlamentar

Nota Fiscal Paga - Fevereiro/2023

NOTA EXPLICATIVA**A Carta de Correção, permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.